



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3137 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias ao Servidor Público **OLINDO MAR PALUDO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 08/05/17 a 07/05/18, para serem gozadas a partir do dia **27/08/18** a **25/09/18**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra